



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 943/2026

Unaí, 18 de setembro de 2026.

Assunto: **COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº.2100.01.0047409/2025-66].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas (IEF), no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº 47.344/2018, e considerando o teor do Parecer nº 155(148416756) e da Folha de Decisão (148522807), assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães (MASP 1.150.988-2), **comunica o ARQUIVAMENTO** do requerimento referente ao seguinte pleito nos autos do processo em epígrafe:

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - 9,9163 ha.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 18/09/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **149548803** e o código CRC **07856441**.

Referência: Processo nº 2100.01.0047409/2025-66

SEI nº 149548803

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094